

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

21/10/2024 10:44:57

Identificação do Filiado**Nit:** 1.206.164.406-8**CPF:** 661.027.234-49**Data de Nascimento:** 05/07/1954**Nome:** LENITA MARIA ARAUJO DE BARROS**Nome da Mãe:** MARIA DE LOURDES ARAUJO**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.206.164.406-8	10.842.672/0001-06	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado		04/01/1963		12/1986	PDT-NASC-FIL-INV PADM-EMPR
2	1.206.164.406-8	15.118.00026/89	PEDRO TOSCANO DE BRITO	Empregado		16/12/1980			PEXT
3	1.206.164.406-8	00.000.174/8584-34	NÃO CADASTRADO	Empregado		16/12/1980			PEMP-CAD
4	1.206.164.406-8	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S003571	16/12/1980		12/1991	IVIN-JORN- DIFERENCIADA
5	1.206.164.406-8	473339706	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		14/01/1993	18/09/1998		
6	1.206.164.406-8	1083322041	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Não Informado		19/09/1998			

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador
PDT-NASC-FIL-INV	Idade do filiado menor que a permitida pela legislação	PEMP-CAD	Faltam dados cadastrais do empregador (CNPJ ou CEI)
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**Extrato Previdenciário - Portal CNIS****Identificação do Filiado**

Nit: 1.206.164.406-8
Data de Nascimento: 05/07/1954

CPF: 661.027.234-49

Nome: LENITA MARIA ARAUJO DE BARROS
Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES ARAUJO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.206.164.406-8	10.842.672/0001-06	COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERACAO		Empregado	04/01/1963		12/1986

Indicadores: PDT-NASC-FIL-INV, PADM-EMPR JUDICIAL

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1986	613.002,00		02/1986	613.002,00		03/1986	708,00	
04/1986	709,99		05/1986	740,00		06/1986	857,99	
07/1986	740,00		08/1986	1.036,00		09/1986	751,00	
10/1986	1.007,99		11/1986	1.357,99		12/1986	962,00	

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1986	1.013,99							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.206.164.406-8	15.118.00026/89	PEDRO TOSCANO DE BRITO		Empregado	16/12/1980		

Indicadores: PEXT

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

21/10/2024 10:45:06

Identificação do Filiado

Nit: 1.206.164.406-8
Data de Nascimento: 05/07/1954

CPF: 661.027.234-49

Nome: LENITA MARIA ARAUJO DE BARROS
Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES ARAUJO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.206.164.406-8	00.000.174/8584-34	NÃO CADASTRADO		Empregado	16/12/1980		

Indicadores: PEMP-CAD

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.206.164.406-8	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S00357 1	Empregado	16/12/1980		12/1991

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1982	13.301,98		02/1982	11.127,98		03/1982	6.732,04	
04/1982	15.329,03		05/1982	20.861,97		06/1982	15.963,94	
07/1982	15.186,02		08/1982	21.118,06		09/1982	12.884,98	
10/1982	25.948,00		11/1982	26.360,10		12/1982	53.661,03	
01/1983	31.067,10		02/1983	26.360,10		03/1983	20.004,98	
04/1983	30.092,09		05/1983	46.986,89		06/1983	38.932,07	
07/1983	41.617,13		08/1983	37.589,03		09/1983	37.589,03	
10/1983	46.971,94		11/1983	56.354,02		12/1983	127.540,96	
01/1984	65.405,82		02/1984	61.044,71		03/1984	61.044,71	
04/1984	108.309,23		05/1984	103.715,94		06/1984	107.420,29	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

21/10/2024 10:45:06

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.206.164.406-8

CPF: 661.027.234-49

Data de Nascimento: 05/07/1954

Nome: LENITA MARIA ARAUJO DE BARROS

Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES ARAUJO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/1984	129.645,41		08/1984	114.209,98		09/1984	129.645,41	
10/1984	158.942,03		11/1984	183.685,69		12/1984	367.376,39	
01/1985	203.999,35		02/1985	176.999,98		03/1985	221.000,13	
04/1985	302.999,28		05/1985	328.999,30		06/1985	430.001,28	
07/1985	328.999,30		08/1985	328.999,30		09/1985	411.000,12	
10/1985	328.999,30		11/1985	610.998,00		12/1985	763.998,00	
01/1986	580.002,00		02/1986	610.998,00		03/1986	927,00	
04/1986	949,99		05/1986	902,99		06/1986	1.036,00	
07/1986	828,99		08/1986	1.036,00		09/1986	828,99	
10/1986	954,00		11/1986	1.245,00		12/1986	941,00	
01/1987	933,00		02/1987	963,99		03/1987	1.421,99	
04/1987	1.344,00		05/1987	1.910,00		06/1987	1.658,00	
07/1987	1.768,00		08/1987	3.193,00		09/1987	2.523,00	
10/1987	2.720,01		11/1987	4.876,01		12/1987	4.354,99	
01/1988	5.883,00		02/1988	5.420,01		03/1988	6.364,99	
04/1988	6.850,00		05/1988	10.239,02		06/1988	9.002,02	
07/1988	20.551,01		08/1988	18.297,03		09/1988	17.699,98	
10/1988	34.865,97		11/1988	39.404,01		12/1988	48.876,97	
01/1989	75,00		02/1989	62,99		03/1989	62,99	
04/1989	78,00		05/1989	74,99		06/1989	168,99	
07/1989	80,99		08/1989	263,00		09/1989	259,99	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

21/10/2024 10:45:06

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.206.164.406-8

CPF: 661.027.234-49

Data de Nascimento: 05/07/1954

Nome: LENITA MARIA ARAUJO DE BARROS

Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES ARAUJO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/1989	406,00		11/1989	672,00		12/1989	1.190,00	
01/1990	1.354,95		02/1990	2.125,83		03/1990	3.710,80	
04/1990	4.871,80		05/1990	4.006,92		06/1990	4.207,65	
07/1990	6.422,77		08/1990	10.055,68		09/1990	5.316,83	
10/1990	8.324,41		11/1990	9.458,20		12/1990	11.759,15	
01/1991	12.625,11		02/1991	12.392,10		03/1991	1.810,50	
04/1991	31.115,10		06/1991	10.594,40		07/1991	14.801,90	
08/1991	17.448,80		09/1991	36.699,60		10/1991	57.128,40	
11/1991	60.593,40		12/1991	72.702,00				

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/1985	176.000,62		12/1985	478.002,00				
06/1986	444,00		12/1986	555,00				
06/1987	864,99		12/1987	3.426,99				
06/1988	4.750,02		12/1988	48.804,03				
06/1989	34,00		12/1989	912,00				
06/1990	1.767,62		12/1990	7.951,37				
12/1991	43.995,00							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

21/10/2024 10:45:06

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.206.164.406-8
Data de Nascimento: 05/07/1954

CPF: 661.027.234-49

Nome: LENITA MARIA ARAUJO DE BARROS
Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES ARAUJO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
5	1.206.164.406-8	473339706	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	14/01/1993	18/09/1998	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
6	1.206.164.406-8	1083322041	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	19/09/1998		0 - ATIVO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador
PDT-NASC-FIL-INV	Idade do filiado menor que a permitida pela legislação	PEMP-CAD	Faltam dados cadastrais do empregador (CNPJ ou CEI)
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.